

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa os servidores como fiscais do contrato nº049/2021 com a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA do Processo nº2.00000.182/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Elicarlos de Oliveira Araújo**, Chefe da Unidade de Arquivo/DPE-AP e/ou **Francinaldo Santos da Silva**, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação/DPE-AP, para atuar como fiscais do contrato nº049/2021, com a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 2.00000.182/2020 - DPE-AP, que trata de prestação de serviços de telefonia VOIP plano ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do serviço telefônico fixo comodato (STFC), na modalidade discagem direta gratuita (DDG), utilizando tri-digito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e longa distância nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, consoante específica o edital de 2020 nº 10 (documento SEI 53616327) e a proposta (documento SEI 58986946), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 17/11/2021 até 16/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá